

EDITAL Nº 7/2018/JARU - CGAB/IFRO, DE 26 DE ABRIL DE 2018

PROCESSO SEI Nº 23243.007563/2018-17

DOCUMENTO SEI Nº 0228505

O Diretor Geral do *Campus Jaru* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação – DEPEP, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia IFRO, *Campus Jaru*, torna público o Edital para seleção interna de propostas sem concessão de recursos, destinado exclusivamente para institucionalização de projetos de pesquisa.

1. DOS OBJETIVOS

- 1.1. Institucionalizar projetos de pesquisa no âmbito do IFRO, *Campus Jaru*;
- 1.2. Contribuir para a formação científica de recursos humanos para a pesquisa;
- 1.3. Estimular as atividades de inovação científica e tecnológica;
- 1.4. Promover o desenvolvimento de metodologias e processos inovadores;
- 1.5. Instituir a integração entre servidores e discentes de diferentes cursos, modalidades e níveis de ensino;
- 1.6. Trabalhar para o aumento da participação da comunidade acadêmica do *Campus Jaru* do IFRO em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico, inovação e transferência da tecnologia.

2. DOS PROJETOS

- 2.1. Serão considerados elegíveis para esse Edital, propostas inéditas de pesquisa e/ou inovação tecnológica a serem desenvolvidas ou que estejam em desenvolvimento.
- 2.2. Todas as propostas de projeto deverão possuir cronograma de atividades com no mínimo 6 (seis) e no máximo 12 (doze) meses de execução.
- 2.3. Cada projeto poderá prever até 2 (dois) pesquisadores iniciantes (discentes) colaboradores da mesma ou de diferentes modalidades de ensino e até 2 (dois) servidores colaboradores. As informações de todos os participantes da pesquisa deverão constar no formulário de envio de proposta, conforme Anexo A.
- 2.4. Os projetos que já estão em desenvolvimento no momento da submissão devem apresentar também o relatório parcial, conforme Anexo F, independentemente do tempo decorrido até a submissão.
- 2.5. Os projetos selecionados em que as pesquisas não forem finalizadas, por qualquer motivo ou que deixarem de cumprir alguma etapa prevista neste edital, não serão certificados como institucionalizados.

3. DA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO

- 3.1. As propostas deverão ser encaminhadas obedecendo-se ao cronograma estabelecido no item 8 deste Edital.
- 3.2. O Departamento de Pesquisa não se responsabiliza por projetos enviados fora do prazo estabelecido neste edital.
- 3.3. O projeto deverá ter entre 8 (oito) e 15 (quinze) páginas (excetuando-se os anexos e apêndices), apresentando a seguinte formatação: margens esquerda e superior com 3,0 cm; margens direita e inferior com 2,0 cm; fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento 1,5 entre linhas. A numeração das páginas deverá ser feita desde a primeira lauda. O projeto deverá conter, obrigatoriamente, os itens descritos no Anexo B.
- 3.4. Os projetos de pesquisa com todos os seus anexos e a documentação requerida deverão ser enviados, no formato .pdf para o e-mail depesp.jaru@ifro.edu.br. No “campo” assunto do e-mail deverá constar: Número do Edital / Nome do Coordenador da Proposta.
- 3.5. Os seguintes itens deverão ser anexados e enviados, no formato .pdf e em arquivo único:
 - a) Projeto de pesquisa, conforme Anexo B e item 8;
 - b) Parecer favorável de Comitê de Ética em Pesquisa e Inovação (CEPI) ou uso de animais (CEUA), dependendo do caso.
 - c) Plano de trabalho dos participantes, conforme Anexo C.
 - d) Termo de Compromisso de todos os participantes, conforme modelo dos Anexos D e E.
- 3.6. As inscrições apresentadas fora do prazo ou com documentação incompleta não serão consideradas para avaliação.

4. DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Não serão disponibilizados recursos financeiros para bolsas ou qualquer auxílio ao coordenador do projeto ou a servidores e discentes participantes do projeto.

4.2. O DEPESP não se responsabilizará por pesquisas não concluídas devido à falta de recursos, de estrutura, de planejamento ou intempéries da natureza.

5. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS

5.1. Para o coordenador do Projeto:

- a) Ser Servidor vinculado ao IFRO *Campus* Jaru;
- b) Em caso de não ser servidor efetivo, indicar obrigatoriamente um coordenador substituto efetivo;
- c) Possuir currículo atualizado na Plataforma *Lattes*;
- d) Enviar ao DEPESP cópia de toda e qualquer produção técnica e científica resultante da execução do projeto aprovado por este Edital;
- e) Acompanhar o desempenho acadêmico, quando existente, do pesquisador iniciante, durante a vigência do projeto, bem como assumir compromisso formal com as atividades do mesmo (atividades do projeto de pesquisa e relatórios parcial e final);
- f) Orientar, se houver, o pesquisador iniciante na apresentação da produção científica e/ou tecnológica vinculada ao projeto de pesquisa, incluindo a elaboração de relatórios técnico-científicos e de outros meios de divulgação de resultados;
- g) Informar, imediatamente, ao DEPESP sobre qualquer alteração na relação e compromissos do pesquisador iniciante com o desenvolvimento das atividades de seu plano de trabalho, caso haja. Toda e qualquer substituição de colaboradores só será efetivada após solicitação justificada do orientador junto ao DEPESP;
- h) É vedado ao Coordenador repassar diretamente a outro pesquisador, exceto no caso de haver um coorientador, a orientação de seu(s) pesquisador(es) iniciante(s), se este(s) existir(em). Em caso de eventual impedimento, o Coordenador do projeto deverá comunicar o fato ao DEPESP, que deliberará acerca da continuidade do projeto de pesquisa e sobre a indicação de um novo Coordenador.

5.2. Para os demais participantes do projeto:

- a) Se discente, estar regularmente matriculado em algum curso regular do IFRO *Campus* Jaru;
- b) Apresentar assiduidade escolar e interesse em estudar o tema da pesquisa;
- c) Comprometer-se a se dedicar à pesquisa por pelo menos 4 (quatro) horas semanais;
- d) Possuir currículo atualizado na Plataforma *Lattes*.

6. DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. As propostas serão avaliadas pelo DEPESP ou por comissão designada por este, para tal fim;

6.2. As propostas serão encaminhadas para a comissão e a análise das mesmas acontecerá de acordo com os itens obrigatórios apresentados no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Introdução e Justificativa	Descrever e fundamentar objetivamente o tema da pesquisa com revisão de literatura (citações bibliográficas). Descrever a relevância científica da proposta (justificativa) e a definição do problema. Contribuição para o desenvolvimento científico e/ou tecnológico.	23
Objetivos	Descrever com clareza o objetivo geral e classificar em tópicos os objetivos específicos.	15
Material e Métodos	Descrever os materiais, equipamentos, instrumentos e métodos/técnicas que serão utilizados(as) na pesquisa, obedecendo ordem cronológica. Descrever o local de realização da pesquisa, delineamentos experimentais, variáveis a serem analisadas e forma de tratamento e processamento estatístico dos dados da pesquisa. Adequação metodológica e cronológica.	20
Resultados esperados	Descrever o que se espera como resultados, preferencialmente, na forma de quadro, associando os resultados pretendidos às atividades. Observar se os resultados esperados são compatíveis com os objetivos e a proposta metodológica apresentada. Incluir procedimento de divulgação dos resultados à sociedade.	18
Cronograma	Apresentar, em forma de quadro e em ordem cronológica, as atividades a serem realizadas mês a mês ou em intervalo inferior.	12
Originalidade e relevância (Apenas para pontuação)	Caráter inédito e inovador do trabalho. Importância do assunto para a área do conhecimento do coordenador.	12
TOTAL		100

6.3. O DEPESP terá um prazo de 30 dias úteis para a divulgação do resultado da proposta a partir de sua submissão.

6.4. Serão considerados aprovados para a institucionalização os projetos de pesquisa que apresentarem pontuação mínima de 60 pontos e que atendam os requisitos obrigatórios de acordo com o item 6.2.

6.5. 10.5 Os projetos com somatório entre 55 e 59 pontos, serão remetidos ao proponente para eventual correção e nova submissão. Neste caso, deverão ser atendidos os prazos e critérios estabelecidos neste edital.

6.6. 6.7 Os pedidos de recursos ou reconsideração deverão ser encaminhados ao DEPESP na forma escrita, até 5 (cinco) dias úteis após divulgação do resultado, constando todas as informações e as justificativas que embasam o pedido de reavaliação.

7. DOS RELATÓRIOS DE PESQUISA E PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. Para que seja concedida a certificação do projeto, após sua conclusão, os participantes deverão submeter (conforme cronograma) semestralmente, ou quando solicitado pelo DEPESP um relatório parcial de atividades, conforme modelo no Anexo F.

7.2. Ao final da pesquisa deverá ser submetido relatório final das atividades, conforme modelo no Anexo G. O modelo de relatório final poderá ser substituído pelo formato de artigo científico, desde que tenha a indicação da revista a qual o artigo foi submetido para publicação, com comprovante de submissão.

7.3. O Prazo para submissão do relatório final ou artigo será de 30 dias após a vigência do projeto de acordo com o plano de trabalho e cronograma apresentado.

7.4. Todo(s) relatório(s) (um para cada projeto de pesquisa) deverá(ão) ser assinado(s) pelos participantes e entregues ao DEPESP.

8. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PERÍODO
Lançamento do edital	27 de abril de 2018
Período de inscrição/submissão	02 de maio a 09 de novembro de 2018
Análise da documentação e resultado	Até 30 dias úteis após a submissão da proposta
Recurso contra o resultado	Até 05 dias úteis após divulgação do resultado
Relatório Parcial	Semestralmente ou quando solicitado pelo DEPESP
Relatório Final	Até 30 dias após execução do projeto

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A submissão da proposta implica no reconhecimento e na aceitação pelo pesquisador das obrigações previstas neste Edital.

9.2. As publicações científicas, tecnológicas e qualquer outro meio de divulgação de trabalho de pesquisa deverão citar o IFRO como agente fomentador.

9.3. O DEPESP reserva-se ao direito de, durante a execução do projeto, promover visitas técnicas ou solicitar informações adicionais, visando aperfeiçoar o sistema de avaliação e acompanhamento dos projetos.

9.4. Os casos não previstos em edital serão submetidos à apreciação do DEPESP do IFRO *Campus Jarú*.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 27/04/2018, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0228505** e o código CRC **4F8ECAB3**.

ANEXOS EDITAL Nº 7/2018/JARU - CGAB/IFRO, DE 26 DE ABRIL DE 2018

ANEXO A - FORMULÁRIO DE ENVIO DE PROPOSTA PARA INSTITUCIONALIZAÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA

DADOS DO COORDENADOR PROPONENTE		
Nome:		
Data de Nascimento:	RG:	CPF:
Email:	Link para Currículo Lattes:	
Lotação: Jarú	Cargo:	
Telefone Fixo:	Telefone Celular:	
DADOS DO PROJETO PROPOSTO A INSTITUCIONALIZAÇÃO		
Título:		
Local de Origem/Realização:		
Período de realização:		

Coordenador substituto: <i>(se houver)</i>	
Grupo de Pesquisa a que está vinculado: <i>(se houver)</i>	
INDICAÇÃO DE PESQUISADOR(ES) COLABORADOR(ES)	
Servidor 1:	
E-mail:	Link para Currículo Lattes:
Servidor 2:	
E-mail:	Link para Currículo Lattes:
Discente 1:	
E-mail:	Link para Currículo Lattes:
Discente 2:	
E-mail:	Link para Currículo Lattes:

ANEXO B - ESTRUTURA DO PROJETO DE PESQUISA

1. TÍTULO
2. RESUMO
3. INTRODUÇÃO
4. OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICOS
5. MATERIAL E MÉTODOS
6. RESULTADOS ESPERADOS
7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO
8. EQUIPE PARTICIPANTE
9. REFERÊNCIA
10. APÊNDICES E ANEXOS

ANEXO C - PLANO DE TRABALHO DO PESQUISADOR

Título do Projeto:
Título do Plano de trabalho:
Nome do Pesquisador (Coordenador ou Colaborador):
Nome do Coordenador:
Nome do Coordenador substituto: <i>(se houver)</i>
Atividades a serem desenvolvidas: <i>(numerar em tópicos)</i>
Resultados Esperados:
Cronograma de trabalho:

ANEXO D - TERMO DE COMPROMISSO DO PESQUISADOR (SERVIDOR)

Termo de Compromisso

Eu, _____, Servidor(a) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, cargo/função, lotado no *Campus Jaru*, portador do RG N° _____ e CPF N° _____, comprometo-me a acompanhar, desenvolver e cumprir

com todas as etapas e atividades do Plano de Trabalho com título “_____” referente ao projeto de pesquisa intitulado “_____”.

Jaru, __ de _____ de 2018.

Nome do Servidor

ANEXO E - TERMO DE COMPROMISSO DO PESQUISADOR (SERVIDOR)

Termo de Compromisso

Eu, _____, discente regularmente matriculado no Curso de _____, *Campus Jaru*, portador do RG N° _____ e CPF N° _____, me comprometo a desenvolver e cumprir com todas as etapas e atividades sob minha responsabilidade conforme Plano de Trabalho com título “_____” referente ao projeto de pesquisa intitulado “_____”, sob a orientação do coordenador _____.

Jaru, __ de _____ de 2018.

Nome do discente

ANEXO F – RELATÓRIO PARCIAL DE PROJETO DE PESQUISA

(máximo de 15 páginas)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Edital/Programa:

Título:

Período de realização:

Área do conhecimento:

Coordenador:

Coordenador substituto *(se houver)*:

Colaborador(es):

2. RESUMO

(máximo 300 palavras)

3. INTRODUÇÃO

(conforme projeto submetido, com as atualizações do referencial teórico)

4. OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICOS

(conforme projeto submetido)

5. MATERIAL E MÉTODOS

(conforme projeto submetido, incluindo eventuais modificações justificadas)

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

(cronograma previsto identificando as etapas cumpridas e não cumpridas)

7. ATIVIDADES NÃO DESENVOLVIDAS

(listar as atividades que não foram desenvolvidas, seguidas de justificativa)

8. RESULTADOS PARCIAIS E ATIVIDADES REALIZADAS

(descrever brevemente as etapas realizadas e apresentar os resultados preliminares, podendo utilizar ilustrações como fotos, quadros, tabelas e gráficos)

9. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PARA FINALIZAÇÃO DO PROJETO

(listar as atividades previstas para conclusão do projeto, inclusive aquelas modificadas ou acrescidas no decorrer da pesquisa)

10. REFERÊNCIAS

(Apresentar as referências citadas no trabalho)

11. PRODUÇÃO TÉCNICA/CIENTÍFICA (se houver)

(indicar no quadro abaixo e anexar comprovantes dos trabalhos gerados, submetidos ou publicados, através do desenvolvimento da pesquisa)

Tipo	Situação	Meio da Publicação/ano	Título da produção	Autores

Tipo: AC – Artigo Científico; NT – Nota Técnica; CT – Circular Técnico; RE – Resumo Expandido; RS – Resumo Simples; RT – Relatório Técnico; L – Livro; CL – Capítulo de Livro.
Situação: S – Submetido; AP – Aceito para publicação; P – Publicado.
Meio de Publicação: EI – Anais de Evento Internacional; EN – Anais de Evento Nacional; PI – Periódico Internacional; PN – Periódico Nacional.
Autores: na mesma ordem do trabalho submetido ou publicado.

Jaru, __ de _____ de 20 __.

Assinatura

Nome do Coordenador

Assinatura

Nome do Colaborador 1

Assinatura _____

Nome do Colaborador 2

ANEXO G - RELATÓRIO FINAL DE PROJETO DE PESQUISA

(máximo de 20 páginas)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Edital/Programa:

Título:

Período de realização:

Área do conhecimento:

Coordenador:

Coordenador substituto (se houver):

Colaborador(es):

2. RESUMO (máximo 500 palavras)

3. INTRODUÇÃO

4. MATERIAL E MÉTODOS

5. RESULTADOS E DISCUSSÃO

6. REFERÊNCIAS

7. PRODUÇÃO TÉCNICA/CIENTÍFICA (se houver)

(Indicar no quadro abaixo e anexar comprovantes dos trabalhos gerados, submetidos ou publicados, através do desenvolvimento da pesquisa)

Tipo	Situação	Meio da Publicação/ano	Título da produção	Autores

Tipo: AC – Artigo Científico; NT – Nota Técnica; CT – Circular Técnico; RE – Resumo Expandido; RS – Resumo Simples; RT – Relatório Técnico; L – Livro; CL – Capítulo de Livro.
Situação: S – Submetido; AP – Aceito para publicação; P – Publicado.
Meio de Publicação: EI – Anais de Evento Internacional; EN – Anais de Evento Nacional; PI – Periódico Internacional; PN – Periódico Nacional.
Autores: na mesma ordem do trabalho submetido ou publicado.

Jaru, ___ de _____ de 20__.

Assinatura _____

Nome do Coordenador

Assinatura

Nome do Colaborador 1

Assinatura

Nome do Colaborador 2